PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1758 DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ DINARTE A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a Denominação de JOSÉ DINARTE a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Bairro Presidente Vargas, no sentido Leste - Oeste, iniciando na Rua Domingos Batiston, passando entre as chácaras números 149, 152 e 151, até encontrar-se com a chácara nº 150 do mesmo bairro.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 31 DE AGOSTO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração